



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 075/CAE-PAME-RJ/2023

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.001821/2022-70

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO nº 073/CAE/2023.

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva, preditiva e corretiva do datacenter do DECEA e ICA, sala técnica do sigma do DECEA, ICEA E DTCEATM-RJ e casa de força do DETECEATM-RJ.

CONTRATADA: VIRTUAL INFRAESTRUTURA E ENERGIA LTDA.

CLÁUSULA 1ª–FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o reajuste do valor do Contrato de Despesa nº 075/CAE-PAME-RJ/2023, nos termos estabelecidos em cláusula contratual, com fundamento no §8º do Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª – APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no previsto na Cláusula 6ª do Contrato de Despesa nº 075/CAE-PAME-RJ/2023, e na legislação em vigor: Decreto nº 1.054/1994, Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.192/2001.

CLÁUSULA 3ª–PREÇO

3.1 A CONTRATADA terá o montante pago pelo serviço prestado, objeto Contrato de Despesa nº 075/CAE-PAME-RJ/2023, reajustado, a partir de abril de 2025, para o valor de R\$ 3.217.744,29 (três milhões, duzentos e dezessete mil, setecentos e quarenta e quatro

rais e vinte e nove centavos) conforme orientações contida na avaliação do Parecer Técnico nº 001/SELM/2026, de 30 de janeiro de 2026, assinado por DOUGLAS PINHEIRO MACIEL LUIZ 1º Ten QOCon ELT, fiscal do contrato, constante do PAG nº 67106.001821/2022-70, de acordo com a tabela:

Instrumento	Início Vigência	Término Vigência	Valor
Contrato	17/07/2023	12/07/2024	R\$ 1.020.000,00
1º Termo Aditivo	13/07/2024	12/07/2025	R\$ 1.020.000,00
1º Termo de Apostilamento	maio/2024	12/07/2025	R\$ 47.022,30
2º Termo Aditivo	13/07/2025	12/07/2026	R\$ 1.057.617,84
2º Termo de Apostilamento	Data assinatura	12/07/2026	R\$ 73.104,15
Valor Total do Contrato			R\$ 3.217.744,29

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 73.104,15** (setenta e três mil, cento e quatro reais e quinze centavos).

CLÁUSULA 4ª– DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120048;
Fonte de Recursos: 1052000140;
Programa de Trabalho: 6112 20XV 02;
Ação: 20XV 02;
Plano Interno: DC080401LOG;
Natureza de Despesa: 339039;

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de (5) % em relação ao valor deste instrumento, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, *data conforme assinatura eletrônica.*

ALINE CRISTINA LOPES CINALLI MEDEIROS FOGAÇA Cel Int
Ordenadora de Despesas

BRUNO SILVA DO AMARAL Maj Int
Agente de Controle Interno

DOUGLAS PINHEIRO MACIEL LUIZ 1º Ten QOCon ELT
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CT 075/CAE-PAMERJ/2023
Data/Hora de Criação:	23/03/2026 18:24:37
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	4fabaeffbd2da09e3e64105a13f32e3c
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten DOUGLAS PINHEIRO MACIEL LUIZ no dia 31/03/2026 às 08:45:13 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major BRUNO SILVA DO AMARAL no dia 06/04/2026 às 11:45:05 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ALINE C. LOPES CINALLI MEDEIROS FOGAÇA no dia 06/04/2026 às 20:48:32 no horário oficial de Brasília.